



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6775 - Terça-feira, 7 de junho de 2022
Divulgação: Terça-feira, 7 de junho de 2022 Publicação: Quarta-feira, 8 de junho de 2022

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 21.510, DE 06 DE JUNHO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB), no valor de R\$ 388.727,90 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e noventa centavos)."

DECRETO Nº 21.510, DE 06 DE JUNHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4406_ce_364424_1.pdf

DECRETO Nº 21.511, DE 06 DE JUNHO DE 2022, que "abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.326.188,92 (três milhões, trezentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e oito reais e noventa e dois centavos)."

DECRETO Nº 21.511, DE 06 DE JUNHO DE 2022

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4406_ce_364425_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a FRANCISCO ISAIAS, matrícula 159570/2, a Função Gratificada Especial com RDE, equivalente ao cargo em comissão de Diretor-Geral, 11280013, vaga 1003109, da Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência, 18800012, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/06/2022, com base na Lei Complementar nº 549, de 09/05/2006, regulamentada pelo Decreto nº 15.232, de 28/06/2006, através da Portaria 444, de 03/06/2022 (Processo 21.0.000059605-9).

CESSA EFEITOS, a contar de 01/06/2022, em relação a FRANCISCO ISAIAS, matrícula 159570/2, da Portaria 151, de 04/03/2022, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2022, que atribuiu a Função Gratificada Especial equivalente ao cargo em comissão de Gerente de Atividades VII, 11270019, da Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência, 18800012, da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 443, de 03/06/2022 (Processo 21.0.000059605-9).

DESIGNA MARCUS VINICIUS CABERLON, matrícula 1556487, Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), para atuar como Coordenador na Comissão de acompanhamento e fiscalização das obras de regularização das instalações elétricas do Mercado Público Central, necessárias para a abertura do segundo pavimento, o fornecimento e instalação de duas escadas rolantes e dois elevadores, conforme Termo de Conversão de Área Pública (TCAP), registrado sob o nº 61804, firmado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A, mantendo-se inalterados demais termos da Portaria 047, de 24/01/2022, divulgada no DOPA-e, Edição 6688, de 28/01/2022, a contar de 06/06/2022, através da Portaria 447, de 06/06/2022 (Processo 21.0.000035895-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 09/05/2022, em relação a DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 1094 de 10/05/2001, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/07/2001, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 18967374 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000065608-2).

CONVOCA DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 29/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 18967391 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000065608-2).

CONVOCA DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Gerente de Atividades V, 11250015, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/05/2022 a 28/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18967382 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000065608-2).

CONVOCA GINA PAULA PETRY DA SILVEIRA SEECHES, 529440/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da

Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 18963195 de 02/06/2022 (Processo 21.0.000069537-5).

CONVOCA CRISTIANE DOS SANTOS CORREA, 505149/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para prestar Serviço Noturno, a contar de 02/05/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 18963509 de 02/06/2022 (Processo 21.0.000069665-7).

CONVOCA ELIZABETH CORBETTA, 774227/6, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 18958513 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000053732-6).

MODIFICA a Portaria 18920952, disponibilizada no DOPA em 02/06/2022 que nomeou em caráter efetivo o candidato abaixo relacionado, na Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao número do Concurso Público, que passa a ser Concurso Público 586, e não como constou, através da Portaria 18996493 de 03/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCUS VINICIUS DA SILVA AZENHA	9º geral

NOMEIA ELIZABETH CORBETTA, 774227/6, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1002245, a contar de 09/05/2022, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 18958385 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000053732-6).

NOMEIA, no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 595, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2019, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18996755 de 03/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
VANESSA AQUINO GARCIA	15º Negro (40º geral)	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br

NOMEIA, no cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, na Secretaria Municipal de Educação, as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público 595, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2019, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 18997451 de 11/05/2022 (Processo 22.0.000016987-4, autorizado em 22/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
JAQUELINE HERNANDES SILVEIRA	16º Negro (41º geral)	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br
PAOLLA CASAGRANDE ULGUIM	42º geral	
MÁRCIA DE SOUZA AUZANI	43º geral	
IARA BEATRIZ DA CUNHA VIEIRA	44º geral	

REINTEGRA, a contar de 01/06/2022, *sub judice*, em caráter precário e até a sentença ou a reversão da decisão proferida, o Agente Comunitário de Saúde (ACS-CLT) listado no quadro abaixo, regido pela Consolidação das Leis

do Trabalho (CLT), demitido de emprego instituído pela Lei nº 11.062, de 06 de abril de 2011, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família (IMESF), transferindo-o para Quadro Celetista em Extinção da Administração Direta do Município, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), face antecipação de tutela, conforme decisão proferida na Ação Trabalhista de Rito Ordinário nº 0020598-50.2021.5.04.0018, da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, através da Portaria 18990771 de 03/06/2022 (Processo 21.0.000130467-1).

NOME	EMPREGO PÚBLICO
AMANDA COSTA DRACHENBERG	ACS CLT

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 595, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, a Portaria 18587034/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 18996637 de 03/06/2022 (Processo 22.0.000025706-4, autorizado em 20/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KARINE VIVIEN RIBEIRO DE LIMA SILVA	14º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 595, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, a Portaria 18598305/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 18997037 de 03/06/2022 (Processo 22.0.000016987-4, autorizado em 22/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AMANDA JAQUELINE DE BAIRROS	15º geral

TORNA SEM EFEITO, em relação às candidatas abaixo listadas, aprovadas no Concurso Público 595, Técnico em Nutrição e Dietética, TP-1.05.07, a Portaria 18598305/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/05/2022, que as nomearam em caráter efetivo, por não terem tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 18997261 de 03/06/2022 (Processo 22.0.000016987-4, autorizado em 22/04/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAYODE ASSIS DA SILVA	7º Negro (19º geral)
ANA PAULA BITENCOURT CASTILHOS DE OLIVEIRA	30º geral
JANAÍNA LESSA ALVES	35º geral

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos Procuradores Municipais ADRIANA CARVALHO SILVA SANTOS, matrícula 272313/4; ANA CATARINA DANTAS FONTES DA CUNHA LEXAU, matrícula 1521993/1, CLÁUDIO HIRAN ALVES DUARTE, matrícula 296913/1, CRISTIANE DA COSTA NERY, matrícula 334355/2, EDUARDO GOMES TEDESCO, matrícula 535919/1, FELIPE DE SOUSA MENEZES, matrícula 1448510/1, LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, matrícula 400947/3, RAFAELA PEIXOTO AZEVEDO, matrícula 522124/1, TIAGO BETAT MACHADO, matrícula 973613/1, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, com custeio de despesas pelo Município, a fim de participarem do XX Congresso Direito Tributário em Questão, que se realizará em Gramado/RS, nos períodos de 01/07/2022 a 03/07/2022, através da Portaria 085 de 06/06/2022 (Processo 22.0.000049311-6).

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de

Serviços, conforme disciplinado na Lei Municipal nº 12.827/2021 e na Ordem de Serviço nº 07/2020 para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos Contratos celebrados entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município, cujo objeto é o custeio de 10 inscrições no evento *Workshop* ITBI, a realizar-se no dia 24/06/2022, na cidade do Rio de Janeiro/RJ de forma presencial e *online*, realizado pela INSTITUIÇÃO MUNICIPALIS - IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA, através da Portaria 18995012, de 07/06/2022 (Processo 22.0.000066868-4).

FISCAIS DE CONTRATO E DE SERVIÇO

Objeto	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Suplente	Fiscal de Serviço Titular	Fiscal de Serviço Suplente
CUSTEIO DE 10 INSCRIÇÕES NO EVENTO <i>WORKSHOP</i> ITBI, A REALIZAR-SE NO DIA 24/06/2022, NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ DE FORMA PRESENCIAL E ONLINE, REALIZADO PELA INSTITUIÇÃO MUNICIPALIS - IDEIAS, PESQUISAS E SOLUÇÕES LTDA 22.0.000066868-4	SIMONE VICARI TARASCONI Bibliotecária 339997/1	HELENA DE ALMEIDA PEREIRA MARQUES Assistente Administrativo 864253/2	LIZIANE UNGARETTI MINUZZO Bibliotecária 996819/4	ÂNGELA BEATRIZ LUCKEI RODRIGUES Bibliotecária 1171232/1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JULIA SCALCO PEREIRA, 891050/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Educação Infantil /Coordenação de Gestão Pedagógica/Secretaria Municipal de Educação, 15603027, substituindo FERNANDA MAYA GUIMARAES, 824115/2, Professor M5, ED103M5, por motivo de FÉRIAS, de 04/04/2022 a 18/04/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19012234 de 06/06/2022 (Processo 22.0.000056992-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JOSÉ MIGUEL RAMOS SISTO JUNIOR, matrícula 820018/2, Chefe de Unidade, como Fiscal de Contrato, para fiscalizar o adequado cumprimento das Cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 78046/2022, estabelecido entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e a Empresa MATHIAS BEHRENDTS PINTO, CNPJ 13.434.732/0001-31, para prestação de serviço de curadoria da Mostra Chorinhos da Casa de Cultura Plauto Cruz, no período de 22/04/2022 a 07/05/2022, através da Portaria 120, de 11/05/2022 (Processo 22.0.000028737-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VINICIUS DE CASTRO GREFF, Médico, matrícula 371649, e LALINE MENNA BARRETO, Médica, matrícula 452730, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação da GIP por Fiscalização e Gerenciamento, através da Portaria 18988930 de 03/06/2022 (Processo 22.0.000068502-3).

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, Administrador, matrícula 221410, RITA HELENA LOPES

SOARES BRITO, Administradora, matrícula 617973 e SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, Administradora, matrícula 791079, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação da GIP por Atividade, através da Portaria 18988443 de 03/06/2022 (Processo 22.0.000068502-3).

DESIGNA PATRICIA NORDIN MELO, 1063405/5, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Bloco Cirúrgico, Sala de Recuperação, Centro de Materiais e Esterilização e Queimados/Direção de Enfermagem/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18603070, substituindo CRISTINA RODRIGUES CORREA, 1131222/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 01/05/2022 a 26/05/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 18466910 de 06/06/2022 (Processo 22.0.00001977-5).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL, 124795.6/3, Técnico em Enfermagem, TP-1.07.07, da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 26/07/2021 com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 36/2011, Técnico em Enfermagem/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 397, de 31/05/2022 (Processo 21.0.000069821-8).

CONCEDE, aos servidores estatutários da Equipe de Centro Obstétrico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionadas, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/05/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022, Atividades de Enfermeira, Técnica em Enfermagem e Auxiliar de Enfermagem/Equipe de Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 399, de 01/06/2022 (Processo 21.0.000116841-7).

Matrícula	Nome	Cargo
112826.4/2	ANA AMELIA CRUZ CARRIR	Técnica em Enfermagem
113916.9/2	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Técnica em Enfermagem
51678.0/2	CARLA VILANOVA KOPLIN	Técnica em Enfermagem
152331.7/1	CIBELE CIELO	Enfermeira
46646.6/1	CRISTINE REGES FARIA	Auxiliar de Enfermagem
104590.3/1	EDINA MILAN MACHADO DOS SANTOS	Técnica em Enfermagem
123644.0/1	ELISA TAVARES BOSQUEROLLI	Técnica em Enfermagem
42784.9/5	ELISANDRA SILVA BENEVIDES MARISCO	Técnica em Enfermagem
110969.3/1	FABIANE RODRIGUES DE MARINS	Técnica em Enfermagem
104803.1/1	GIORGIA CARVALHO TRIBOLI	Técnica em Enfermagem
141993.5/1	JALUSA LOBEL DA LUZ	Enfermeira
136326.3/1	JOSAINE DOS SANTOS DE LEON	Técnica em Enfermagem
110806.9/2	KAMILLA DA SILVA SILVEIRA	Enfermeira
110433.0/1	KAREN TRASEL DA SILVA	Técnica em Enfermagem
	MARILEI SOARES DOS	

50119.3/2	SANTOS	Auxiliar de Enfermagem
108725.8/1	MELISSA BUENO AMBROSINI PASQUOTTO	Enfermeira
148478.8/2	MICAELA ROBALO CANTINI	Técnica em Enfermagem
53454.0/1	NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA	Enfermeira
55807.5/1	RAQUEL JUDITE ZURAWSKI PADILHA	Técnica em Enfermagem
104579.2/1	RENATA ANHAIA SOARES	Técnica em Enfermagem
41802.2/4	RITA DE CASSIA RAMOS CAMBRAIA	Técnica em Enfermagem
41774.1/4	ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA	Técnica em Enfermagem
58562.5/1	ROSELI FAGUNDES DE SOUZA	Técnica em Enfermagem
90999.6/2	SIRLEI JOANELA PINHEIRO	Técnica em Enfermagem
93836.4/3	SUCEL DOS SANTOS FRANÇA	Enfermeira
117764.8/2	VIVIAN KRAUSE DE OLIVEIRA	Técnica em Enfermagem

CONCEDE, a NEIDI PAULA BOHN, 134034.4/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Equipe do Centro Obstétrico do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 10/05/2022, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 010/2022, Chefe de Equipe com Atividade de Enfermeira/Equipe de Centro Obstétrico/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2022, através da Portaria 400, de 01/06/2022 (Processo 21.0.000116841-7).

CONCEDE, a FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 124928.2/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), no período de 21/02/2022 a 08/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2021 Complementar/Atividade de Enfermeira/Unidade de Saúde Camaquã/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 412, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000022596-0).

CONCEDE, a ANDREA SILVEIRA GOMES, 66395.8/3, Cirurgiã-Dentista ES-1.10NS do Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 22/2021, Atividade de Fiscal de Nível Superior/Núcleo de Vigilância de Serviços de Média Complexidade/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse à Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/01/2022, através da Portaria 417, de 03/06/2022 (Processo 22.0.000056787-0).

CONCEDE, a LEONARDO CARVALHO FRAGA, 38842.0/2, Médico Clínico-Geral, ES-1.24EXMed, da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2021 Complementar/Atividade de Médico Clínico-Geral/Unidade de Saúde Camaquã/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 419, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000058437-5).

CONCEDE, a MELISSA MICHELSEN, 112701.2/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, do Ambulatório de Especialidades do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 52/2001, Técnica em Enfermagem na Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 421, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000059694-2).

CONCEDE, a ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 53639.0/1, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06, da Unidade de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/05/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 006/2021 Complementar/Atividade de Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Camaquã/Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 08/06/2021, através da Portaria 423, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000058266-6).

FAZ CESSAR, a contar de 26/07/2021, em relação a MARCO ANTONIO GUIMARAES BRIGNOL, 124795.6/3,

Técnico em Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 920 de 23/07/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 396, de 31/05/2022 (Processo 21.0.000069821-8).

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2022, em relação aos Servidores Estatutários da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade grau médio (20%), através da Portaria 398, de 01/06/2022 (Processo 21.0.000116841-7).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
112826.4/2	ANA AMELIA CRUZ CARRIR	Técnica em Enfermagem	137, de 11/03/2014
113916.9/2	ANA PAULA RIBEIRO DE OLIVEIRA	Técnica em Enfermagem	1037, de 27/11/2018
51678.0/2	CARLA VILANOVA KOPLIN	Técnica em Enfermagem	347, de 12/05/2003
152331.7/1	CIBELE CIELO	Enfermeira	762, de 05/06/2020
46646.6/1	CRISTINE REGES FARIA	Auxiliar de Enfermagem	010, de 08/01/2007
104590.3/1	EDINA MILAN MACHADO DOS SANTOS	Técnica em Enfermagem	267, de 26/04/2011
123644.0/1	ELISA TAVARES BOSQUEROLLI	Técnica em Enfermagem	580, de 15/09/2014
42784.9/5	ELISANDRA SILVA BENEVIDES MARISCO	Técnica em Enfermagem	271, de 02/04/2019
110969.3/1	FABIANE RODRIGUES DE MARINS	Técnica em Enfermagem	486, de 27/04/2012
104803.1/1	GIORGIA CARVALHO TRIBOLI	Técnica em Enfermagem	267, de 26/04/2011
141993.5/1	JALUSA LOBEL DA LUZ	Enfermeira	370, de 14/05/2018
136326.3/1	JOSAINÉ DOS SANTOS DE LEON	Técnica em Enfermagem	1726, de 17/05/2018
110806.9/2	KAMILLA DA SILVA SILVEIRA	Enfermeira	402, de 10/06/2021
110433.0/1	KAREN TRASEL DA SILVA	Técnica em Enfermagem	172, de 19/03/2012
50119.3/2	MARILEI SOARES DOS SANTOS	Auxiliar de Enfermagem	347, de 12/05//2003
108725.8/1	MELISSA BUENO AMBROSINI PASQUOTTO	Enfermeira	073, de 22/02/2012
148478.8/2	MICAELA ROBALO CANTINI	Técnica em Enfermagem	711, de 26/05/2020
53454.0/1	NATERCIA BARROS LESINA COIMBRA	Enfermeira	294, de 04/06/2007
134034.4/2	NEIDI PAULA BOHN	Enfermeira	417, de 11/06/2019
55807.5/1	RAQUEL JUDITE ZURAWSKI PADILHA	Técnica em Enfermagem	1353, de 13/11/2012
104579.2/1	RENATA ANHAIA SOARES	Técnica em Enfermagem	267, de 26/04/2011
41802.2/4	RITA DE CASSIA RAMOS CAMBRAIA	Técnica em Enfermagem	081, de 18/02/2013
41774.1/4	ROSELAINÉ DIAS DA SILVA GOMES DE SOUZA	Técnica em Enfermagem	267, de 26/04/2011
58562.5/1	ROSELI FAGUNDES DE SOUZA	Técnica em Enfermagem	1080, de 04/09/2012
90999.6/2	SIRLEI JOANELA PINHEIRO	Técnica em Enfermagem	744, de 10/09/2021
93836.4/3	SUCEL DOS SANTOS FRANÇA	Enfermeira	1055, de 03/09/2012
117764.8/2	VIVIAN KRAUSE DE OLIVEIRA	Técnica em Enfermagem	162, de 13/04/2015

FAZ CESSAR, a contar de 21/02/2022, em relação a FERNANDA DOS SANTOS MONTEIRO, 124928.2/2, Enfermeira, ES-1.13NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 428 de 18/06/2021, que

concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 411, de 01/06/2022 (Processo 22.0.000022596-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/05/2022 em relação a LEONARDO CARVALHO FRAGA, 38842.0/2, Médico Clínico-Geral, ES-1.24EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 230 de 28/02/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 418, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000058437-5).

FAZ CESSAR, a contar de 09/05/2022, em relação a MELISSA MICHELSEN, 112701.2/1, Técnica em Enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 803 de 18/06/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 420, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000059694-2).

FAZ CESSAR, a contar de 02/05/2022, em relação a ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES, 53639.0/1, Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 100 de 07/02/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 422 de 02/06/2022 (Processo 22.0.000058266-6).

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2022, em relação a CAROLINA ULRICH ALVARES DA SILVA, 102744.1/1, Psicóloga, ES-1.29NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1132 de 22/09/2020 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 424, de 02/06/2022 (Processo 22.0.000058368-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operário Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 01/06/2022, os efeitos da Portaria 1974 de 09/12/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/12/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de nível 4, através da Portaria 1088 de 03/06/2022 (Processo 22.10.000003950-7).

CESSA, em relação a LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/01, efetivo, Montador Eletromecânico, OP20206, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, a contar de 01/06/2022, os efeitos da Portaria 2553 de 24/10/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/10/2016, que concedeu Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), através da Portaria 1078 de 03/06/2022 (Processo 19.10.000004664-7).

CONCEDE, a CARLOS RENATO DE SOUZA SILVA, 1280651/01, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Equipe de Obras de Redes/C-OBRAS/GEPO/DD, a contar de 01/04/2022, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1094 de 03/06/2022 (Processo 22.10.000004164-1).

CONCEDE a PAULO CEZAR PAOLI NAPOLI, 1132180/02, Adido, da Coordenação de Desenvolvimento de Mercado/GPLA/DD, a contar de 25/03/2022, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1093 de 03/06/2022 (Processo 22.10.000004261-3).

CONCEDE, a ENIO RENATO ALVES JUNIOR, 928401/02, Adido, da Coordenação de Logística I/GLOG/DO, a contar de 19/04/2022, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1092 de 03/06/2022 (Processo 19.10.000005238-8).

CONCEDE, a VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588/02, Auxiliar Eletromecânico, OP20405, efetivo, da Equipe de Elétrica/C-MANIND/GMAN/DT, a contar de 01/10/2021, Gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 60 e 61, através da Portaria 1091 de 03/06/2022 (Processo 21.10.000008057-9).

CONCEDE, a LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 762559/3, Assistente Social, ES205NS, efetivo, do/da Equipe de Saúde/Gabinete do Diretor-Geral Adjunto/Diretoria-Geral, de 26/05/2022 a 25/05/2023, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1098 de 06/06/2022 (Processo 18.10.000008686-4).

DESIGNA PRISCILA MAIO DA SILVA, 762110/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para exercer a Função Gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Gestão do Patrimônio Imobiliário/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90223000, vaga 2000452, a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1086 de 03/06/2022 (Processo 22.10.000003950-7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO JOAO DE SOUZA, 710559/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86510000, substituindo LUIZ FERNANDO GONCALVES, 746499/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/06/2022 a 29/06/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1095 de 03/06/2022 (Processo 17.10.000002588-6).

DISPENSA CARLOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA, 716847/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, da função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Transporte/Coordenação de Serviços de Apoio/Coordenação de Patrimônio/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90234000, vaga 2000459, a contar de 25/03/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1087 de 03/06/2022 (Processo 22.10.000003950-7).

MODIFICA os efeitos da Portaria 1690 de 21/10/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/10/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à Função Gratificada de nível 04, a LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/01, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção Industrial/Gerência de Manutenção Industrial/Diretoria de Tratamento de Água e Esgotos, quanto à data de fim, que passa a ser a contar de 01/06/2022, através da Portaria 1079 de 03/06/2022 (Processo 19.10.000004664-7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar da publicação desta Portaria, os servidores CAROLINE DE LUCENA MYRON, 119740.1, Administradora, RODIMAR SILVA DA SILVA, 150124.0, Assessor Técnico, NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAUJO, 136249.6, Administradora, PAMELA GONCALVES ANDRES, 129767.8, Arquivista e REGIS FAGUNDES GALVAO DOS SANTOS, 79583.8, Engenheiro, para comporem o Grupo de Trabalho Gestão Documental, através da Portaria 18992505 de 03/06/2022 (Processo 22.17.000001860-8).

DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

HOMOLOGA, em relação a ANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, 149016.8, ex-servidora deste Departamento, o Parecer Técnico emitido pela Comissão de Avaliação da Gratificação de Incentivo à Arrecadação pelo deferimento da solicitação da GIA, a contar de 01/11/2021 até 21/01/2022, no valor equivalente à FG 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterada pelas Leis 6410/89 e 10480/08 e no artigo 1º, inciso III, alíneas "h" e "c", combinado com o artigo 2º, inciso II, da IN 02/15, através da Portaria 18993016 de 03/06/2022 (Processo 22.17.000000047-4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor MARCELO PINHEIRO, 998130/01, Técnico Social – Psicólogo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 23/05/2022 a 30/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato 66885, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 348 de 02/06/2022 (Processo 22.15.000004178-8).

CONCEDE, ao servidor DIEGO PEREIRA DA CRUZ, 461020/03, Assistente Administrativo, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, no período de 23/05/2022 a 30/09/2022, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativo ao Contrato 66885, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988 através da Portaria 349 de 02/06/2022 (Processo 22.15.000004180-0).

DESIGNA JULIANA CARNEIRO MARQUES, matrícula 1351753/01, Assistente Administrativo, para a função gratificada de Assistente/Referência, 250107, vaga 5000076, da Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 08/06/2022, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 354 de 06/06/2022 (Processo 22.15.000004385-3).

DESIGNA o servidor abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preços – Pregão Eletrônico 307/2021 – Processo 21.0.000043430-0, celebrada com a empresa AMBY SERVICE LTDA, CNPJ 11.916.389/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta de lâmpadas, no período de 10/06/2022 a 11/11/2022, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 351 de 03/06/2022 (Processo 22.15.000004171-0).

FUNÇÃO	SERVIDOR
Fiscal de Serviço	PEDRO XAVIER DE ARAUJO Arquiteto 787430/03

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato FASC 007/2017 – Contrato Registrado SECON nº 78425/2022, celebrados entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa TRANSCASTANHA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 08.655.728/0001-63, cujo objeto é a prestação de serviços de transporte com Motorista, no período de 03/07/2022 a 31/12/2022, com base no artigo art. 117 da Lei nº 14.133/2021, através da Portaria 350 de 02/06/2022 (Processo 21.15.000006937-7).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Fiscal de Contrato	RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo 1144707/01	ANTONIO MARCELO PACHECO DE SOUZA Coordenador 1574116/01
Fiscal de Serviço	LEANDRO SILVA DE CASTRO Monitor 763278/01	TAIS ARAUJO GONCALVES Assistente Administrativo 947249/02

DISPENSA JULIANA CARNEIRO MARQUES, matrícula 1351753/01, Assistente Administrativo, da função gratificada de Chefe de Área, 250104, vaga 5000154, da Área de Gestão de Benefícios, 70401023, da Coordenação de Gestão de Benefícios e Cadastro Único, a contar de 08/06/2022, com base no artigo 73, da Lei

Complementar 133/1985, através da Portaria 353 de 06/06/2022 (Processo 22.15.000004385-3).

RELOTA JULIANA CARNEIRO MARQUES, matrícula 1351753/01, Assistente Administrativo, da Área de Gestão de Benefícios para a Proteção Social Básica, 70603001, a contar de 08/06/2022, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 352 de 06/06/2022 (Processo 22.15.000004385-3).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 8.133/98 e pelo Estatuto da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – EPTC, **EDUARDO DE SOUZA SOUZA**, 15148, **RAFAEL DA ROSA**, 3352, ambos Agentes de Fiscalização de Trânsito e Transporte e **JERRY VOLMIR DUTRA VALIENTE**, 22721, Assessor III, a afastarem-se de suas funções para participarem da Ação de Encerramento do Maio Amarelo, na Câmara de Vereadores, no dia 31/05/2022, em Santo Antônio da Patrulha/RS, sem ônus para a EPTC, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens, através da Portaria 049, de 31/05/2022 (Processo 22.16.000024981-5).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2022, a servidora **ELIANA MARIA MOURA CORREA**, matrícula 190138, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais compostos das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, da Lei nº 6151/88; Decreto Municipal 21455/2022; Avanços 08 (40%) - artigo 122, da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10, Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Complementar de Trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 32, da Lei nº 6151/88; Gratificação de Classe Especial (100% sobre o padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 39, da Lei nº 6151/88, através da Portaria 371, de 16/05/2022 (Processo 21.13.000003282-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.'**

PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os funcionários listados abaixo, para acompanhamento e fiscalização da execução do Processo de nº 20.12.000001084-7, firmado entre a PROCEMPA e a empresa Starr Internacional Brasil Seguradora S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros, Diretores e Administradores - *D&O (Directors&Officers)*, através da Portaria 022 de 02/06/2022 (Processo 20.12.000001084-7).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
ANDRÉ LUIZ PONTIN	GERENTE	33338	FISCAL DE CONTRATO
CRISTIANO INDA SILVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	32607	FISCAL DE CONTRATO SUBSTITUTO

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000067150-2 - DEFERE, em 03/06/2022, em relação ao servidor CESAR RODRIGO GONZALES, 1494759/02, o pedido para desconsiderar a falta referente ao dia 14/04/2022, devido equívoco de lançamento no sistema.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.0.000063576-0 – DEFERE, em 01/06/2022, o pedido de redução de carga horária para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado em Educação, na UFRGS, no segundo semestre de 2022, no período de 13/06/2022 até 20/10/2022, referente ao primeiro semestre letivo de 2022, efetuado pela servidora FERNANDA MAYA GUIMARÃES, 824115/02, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 06 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 22.0.000068046-3 – DEFERE, em 02/06/2022, o pedido de redução de carga horária para realizar estágio curricular obrigatório do Curso de Pedagogia, da PUCRS, no primeiro semestre letivo de 2022, no período de 06/06/2022 até 22/06/2022, efetuado pela servidora DANIELA CONCEIÇÃO COSTA DE LIMA, 1445995/01, Monitora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002665-2 - DEFERE, em 03/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por LÚCIO MARINO DA SILVEIRA GARCIA, matrícula 727900, servidor aposentado, a contar de 01/06/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1177/2022.

Processo 22.13.000002369-6 - DEFERE, em 03/06/2022, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por JORGE TEIXEIRA, matrícula 49260, servidor aposentado, a contar de 01/06/2022, com base no Laudo Médico-Previdenciário 1180/2022.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 22.13.000002640-7 – DEFERE, em 03/06/2022, em relação a VERA ROSANE PADILHA HEGER, 658835, Apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 510 dias, referente ao período de 17/10/1991 a 07/10/1998, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002261-4 – DEFERE, em 01/06/2022, em relação a RICARDO BERNARDES DA SILVA, 706684, Agente de Serviços Externos, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no

total de 1322 dias, referente ao período de 07/03/1991 a 05/03/1997 e 06/08/2015 a 23/08/2018 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002273-8 – DEFERE, em 01/06/2022, em relação a PALOMA GUAZZELLI COSTA, 141784, Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 520 dias, referente ao período de 01/10/2012 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002326-2 - DEFERE, em 27/05/2022, em relação a SONIA FERNANDES DE SA, 421604, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º, da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1336 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- União Brasileira de Educação e Assistência - 20/01/1995 a 05/02/1998.

Processo 22.13.000002400-5 – DEFERE, em 27/05/2022, em relação a ANDREA REGINA VIEIRA HONAISSER, 591339, Engenheiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º, da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2726 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Município:

- Prefeitura Municipal de Alvorada – 23/07/2012 a 08/01/2020.

Processo 22.13.000002410-2 – DEFERE, em 27/05/2022, em relação a CARLOS AUGUSTO LOPES, 298867, Jardineiro, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º, da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 947 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 21/12/1979 a 04/03/1980;
- Cond. Ed. Palácio das Palmeiras – 01/03/1984 a 13/12/1984;
- Joao Escosteguy Sa Tecidos e Confecções – 07/08/1985 a 21/01/1986;
- Jose Ramao Thadeu – 02/06/1986 a 28/11/1986;
- Massa Falida de JH Santos S/A Comércio e Indústria – 04/05/1989 a 26/12/1989;
- Serviço Social do Comércio SESC - 27/11/1991 a 01/12/1991.

Processo 22.13.000002431-5 - DEFERE, em 27/05/2022, em relação a RICARDO SOARES ANTUNES, 486465, Motorista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º, da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6436 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Dexco S.A – 18/03/1976 a 22/10/1976;
- Rk Loterias Ltda – 01/06/1977 a 23/06/1977;
- Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos – 06/10/1977 a 01/10/1978;
- Fundacao Banrisul de Seguridade Social – 28/01/1980 a 04/12/1980;
- Fundacao Sulriograndense de Assistencia Sen Tarso Dutra – 01/04/1982 a 30/11/1987;
- Transportadora Tresmaiese Ltda - Massa Falida – 15/04/1988 a 09/08/1990;
- Transporte Turismo Ltda – 08/01/1991 a 24/10/1991;
- Companhia Carris Portoalegrense – 27/02/1992 a 27/02/1992;
- Empresa de Onibus Nossa Senhora da Penha S A – 05/11/1992 a 12/07/1995;
- Planalto Transportes Ltda - Em Recuperacao Judicial – 27/11/1995 a 24/07/1998;
- Transportes Coletivos Trevo S/A – 10/11/1998 a 04/10/1999;
- Sertel Banco de Rcurso Humanos Ltda – 22/03/1988 a 22/03/1988;
- Per. Contr. Cnis 9 – 01/12/1987 a 31/12/1987.

Processo 22.13.000002555-9 – DEFERE, em 01/06/2022, em relação a REJOVANE PEREIRA DA SILVA, 707883, Operador de Máquinas Especiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de reconsideração do Processo 21.13.000005390-5, quanto à conversão de tempo especial em comum laborado na

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, que passa a ser o total de 1990 dias e o período de 16/09/1991 a 30/04/2005, com base no Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA, e não como constou.

Processo 22.13.000002576-1 – DEFERE, em 02/06/2022, em relação a JOSUE FERNANDES CARVALHO, 707640, Operador de Subestação, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4076 dias, referente ao período de 12/11/1985 a 23/01/1986; 04/07/1991 a 31/10/2011; 01/04/2012 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002628-8 – DEFERE, em 02/06/2022, em relação a JOAO BATISTA LARRUSCAIN DA CRUZ, 658082, Apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108 e 109, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1231 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Vasseni Zaniol – 20/07/1981 a 21/02/1983;
- Brasilimpex Empreendimentos Imobiliarios Ltda - 15/02/1984 a 28/11/1985.

Processo 22.13.000002647-4 – DEFERE, em 03/06/2022, em relação a MARINES APARECIDA DA SILVA, 340884, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 320 dias, referente ao período de 19/12/1994 a 06/05/1999 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002662-8 – DEFERE, em 03/06/2022, em relação a CLEUSA REGINA FIGUEIREDO DE VARGAS, 663533, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 1423 dias, referente ao período de 02/09/1994 a 28/02/2014, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002688-1 – DEFERE, em 31/05/2022, em relação a LILIANE ROESSLER WENDT, 421203, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º, da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1693 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Clinica Medisinos Ltda – 01/01/1994 a 19/01/1995;
- Associacao Hospitalar Novo Hamburgo – 20/01/1995 a 31/12/1997;
- Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Porto Alegre – 01/01/1998 a 20/08/1998.

Processo 22.13.000002723-3 – DEFERE, em 03/06/2022, em relação a CLAUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER, 745616, Instalador Hidrossanitário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4201 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 12/11/2019 com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002446-3 – DEFERE, em 27/05/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por REGINA MOLINA PEREZ, 1129406, Operador de Subestação, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º, da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108 e 109, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4460 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Comercial De Eletrodomesticos Pedro Obino Jr. S/A – 01/12/1987 a 30/12/1987;
- Livraria Do Globo SA – 02/05/1988 a 01/06/1990;
- Bipolar Producoes Ltda – 25/09/2000 a 15/12/2000;
- Atento Brasil S/A – 01/01/2001 a 08/03/2001 e 16/05/2001 a 20/05/2002;
- Teleperformance Brasil Ltda – 21/05/2002 a 23/10/2002 e 07/11/2002 a 08/11/2002;
- Pampa Telecomunicacoes E Eletricidade Ltda – 14/07/2003 a 27/04/2004; 16/07/2004 a 05/01/2005 e 16/06/2006

a 23/08/2006;

- ETE - Engenharia De Telecomunicoes E Eletricidade Ltda – 24/08/2006 a 04/05/2007 e 01/09/2007 a 07/01/2009;
- BRF S.A. – 17/09/2008 a 19/06/2009;
- Contax S.A. – 18/11/2009 a 15/06/2010;
- Municipio De Esteio – 13/09/2010 a 29/02/2012;
- Tempo de Benefício - 09/03/2001 a 15/05/2001; 24/10/2002 a 06/11/2002; 28/04/2004 a 15/07/2004; 06/01/2005 a 15/06/2006; 05/05/2007 a 31/08/2007.

Processo 22.13.000002012-3 – INDEFERE, em 01/06/2022, o requerimento de revisão de proventos protocolado pelo servidor CARLOS BRASIL BUENO DE OLIVEIRA, matrícula 49533, inativo da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000002625-3 – INDEFERE, em 01/06/2022, o requerimento de revisão de proventos protocolado pelo servidor VILMAR FERREIRA, matrícula 696964, inativo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000002386-6 - INDEFERE, em 01/06/2022, em relação a CLAUDIA REJANE SANTOS DA SILVA, 469133, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002279-7 - INDEFERE, em 26/05/2022, em relação a MARFISA MARIA DALLA CORTE, 378930, Médica Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000002207-0 - INDEFERE, em 26/05/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MILENA RHEINGANTZ ROZENHEN, 1067362, Auxiliar de Gabinete Odontológico, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000001936-2 - INDEFERE, em 02/06/2022, em grau de reconsideração, em relação a ALLA DOLGANOVA, 1027263, Médica Especialista, da Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000002423-4 - INDEFERE, em 26/05/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ALINE BRANDALIZE SCHWARTZHAUPT DA ROSA, 1004565, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000002482-0 - INDEFERE, em 01/06/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por LUCIANE COSTA CARPENHA, 310016, ex-comissionada no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000002507-9 – INDEFERE, em 31/05/2022, em grau de reconsideração, em relação WALTER JAQUET FILHO, 392914, Operador de Estação, de Tratamento do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002526-5 - INDEFERE, em 27/05/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por ELISANDRA TILL COELHO, 1337270, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 22.13.000002696-2 – INDEFERE, em 03/06/2022, em relação a BEATRIZ SCHLEE PLETSCH, 336080, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

Processo 22.13.000002429-3 - INDEFERE, em 26/05/2022, em relação a CLAUDIA VON DER HEYDE ENGEL, 1164953, Professora, da Secretaria Municipal da Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

Processo 20.13.000005940-1 - MODIFICA, em relação a VOLNEI SOARES FOGACA, 481911, Motorista, da

Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul/RPPS, concedida através do Processo 001.057093.01.6, quanto ao período e total de dias averbados, que passam a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado: 1263 dias.

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul/Brigada Militar – 30/04/1991 a 13/10/1994.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 2ª quinzena de junho de 2022, nas respectivas datas:

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
SMED	153565.0 01	ADRIANA DE SOUZA DELANNI MACHADO	39173	25/06/2022	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMELJ	158479.0 01	ADRIANA HORBACH BECKER	39643	28/06/2022	856	FISIOTERAPIA
SMED	158970.9 01	ADRIELE SERENA DA SILVA	39937	30/06/2022	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	159416.8 01	ALBERTO DOS SANTOS BARRETO	40185	30/06/2022	815	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO
SMED	158694.7 01	AMANDA KLEIN SILVA	39777	30/06/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	158795.1 01	ANDRE DA ROSA BRITO	39863	30/06/2022	815	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
SMED	93423.1 03	ANDREIA VILLELA ILHA DA SILVA	40097	30/06/2022	815	HISTÓRIA
SMS	152268.0 02	ANDRIELE DO PRADO MELLO	39395	28/06/2022	918	FARMÁCIA
SMED	155670.3 01	ARTHUR DE MORAES SOARES	39181	17/06/2022	915	DIREITO
SMS	157416.7 01	BARBARA LINKE CADORE	39208	19/06/2022	35	ENFERMAGEM
SMELJ	158477.4 01	BRUNA DOS ANJOS RODRIGUES	39642	28/06/2022	856	FISIOTERAPIA
SMED	155634.7 01	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA	39043	24/06/2022	915	PEDAGOGIA
SMELJ	158718.8 01	BRUNO FABRICIO CRUZ	39800	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMELJ	157272.5 01	CAMILA CORLETTI FARIAS	39084	17/06/2022	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	158892.3 01	CARLOS AUGUSTO PORTELA	39900	30/06/2022	815	PEDAGOGIA
SMELJ	158733.1 01	CAROLINA AZEVEDO UBATUBA	39812	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	152559.0 01	CAROLINE FRANCO MARTINEZ	35518	28/06/2022	116	FARMÁCIA
SMED	158712.9 01	CINTIA BEATRIZ DA SILVA BOCK	39861	30/06/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	157270.9 01	CLAUDIA CABRAL DOS SANTOS	39859	30/06/2022	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMF	153099.2 01	CLAUDIA REGINA LIMA DE SOUZA	36307	21/06/2022	913	ADMINISTRAÇÃO
SMELJ	157282.2 01	CRISTIANE DA SILVA TOSCANI	39099	17/06/2022	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMDS	158860.5 01	DAGMAR ROSANA SORDI	39903	30/06/2022	843	NUTRIÇÃO
SMED	153128.0 01	DAIANE LIBERALI SCHMIDT	39480	30/06/2022	915	NUTRIÇÃO
SMDDET	157363.2 01	DIEGO DA ROCHA RODRIGUES	39156	24/06/2022	955	DIREITO
SMELJ	158409.0 01	DOUGLAS LUIZ DA SILVA	39633	28/06/2022	856	FISIOTERAPIA
SMED	153958.2 02	ELLEN MOREIRA DOS SANTOS FRANCO	39821	30/06/2022	815	GEOGRAFIA
SMED	150159.3 01	FABIANA DOS SANTOS FAGUNDES	39189	29/06/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	157305.5 01	FERNANDA GORSKI	39125	17/06/2022	915	NUTRIÇÃO
SMELJ	156341.6 01	GABRIEL DOS SANTOS CHAGAS	38346	28/06/2022	956	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMELJ	158738.2 01	GABRIEL GOETZ DE AGUIAR	39814	30/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA

SMED	152870.0 01	GASPAR RODRIGUES GONCALVES	39254	27/06/2022	915	TÉCNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMED	158197.0 01	GEOVANA RIBEIRO MARQUES PEREIRA	39579	30/06/2022	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMELJ	158480.4 01	GREGORI NEVES VIDAL	39644	28/06/2022	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	158722.6 01	GUILHERME DUARTE GONCALVES	39803	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMOI	157408.6 01	HANNAH CARDOSO KOHLMANN	39204	19/06/2022	946	ENSINO MÉDIO
SMED	158731.5 01	HENRIQUE MANOEL OTTO STEINBRECHT	39810	30/06/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	110595.7 02	HILDA BEATRIZ MARQUES DE OLIVEIRA	40175	30/06/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	143641.4 02	IGOR ALEXANDER JARDIM SPIESS	39689	30/06/2022	815	LETRAS
SMAMUS	156415.3 01	IGOR VARGAS SILVA	39168	20/06/2022	945	TÉCNICO DE INFORMÁTICA
SMED	159320.0 01	IVANISE SILVA DOS SANTOS	40082	30/06/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	140966.2 02	JERONIMO WATERLOO MONTEIRO	39185	24/06/2022	915	MATEMÁTICA
SMELJ	141441.0 02	JOAO FRANCISCO GALLINA MENDES	39799	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMS	157415.9 01	JOAO HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	39207	19/06/2022	35	ENSINO MÉDIO
SMELJ	158732.3 01	JOAO PEDRO SANGALLI BARROS	39811	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	133126.4 03	JULIANA BARBIERI	39187	23/06/2022	915	JORNALISMO
SMED	159038.3 01	KAMILY CRUZ SOUSA	39943	30/06/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	155827.7 01	KEMELI RITTER	39170	27/06/2022	915	DIREITO
SMELJ	158719.6 01	KHAREN DA SILVA PINTO	39801	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	157284.9 01	LAURA FALKEMBACH STEIN	39102	17/06/2022	915	PEDAGOGIA
SMED	158619.0 01	LIZIANE FASSBINDER FORTES	39715	22/06/2022	815	EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA
SMS	153574.9 01	LUBIANCA DA SILVA CALDEIRA	36705	19/06/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMELJ	158728.5 01	LUCAS CONSTANT DA SILVA	39807	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	159409.5 01	LUCAS ROISENBERG RODRIGUES	40173	30/06/2022	815	FILOSOFIA
SMS	153614.1 01	MAICON CASSIANO RUPPENTHAL	39625	28/06/2022	116	FARMÁCIA
SMS	157397.7 01	MARCIELI DE CAMPOS BARBOSA	39201	24/06/2022	116	FARMÁCIA
SMS	157244.0 01	MARIANA GONCALVES REMIAO	39049	25/06/2022	166	NUTRIÇÃO
SMED	155904.4 01	MICHELLE SANTOS DE SOUZA	39237	30/06/2022	915	NUTRIÇÃO
SMED	159411.7 01	NAIARA MOTTA DOS SANTOS FERNANDES	40176	30/06/2022	815	PSICOLOGIA
SMED	158727.7 01	NATALIA OSVALD MULLER	39806	30/06/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	157028.5 01	NATHALIA CHRISTINA DE MOURA RAMOS	38926	17/06/2022	915	GEOGRAFIA
SMS	157422.1 01	NATHALIA DIAS OLIVEIRA	39209	19/06/2022	901	ENFERMAGEM
SMS	157389.6 01	NICOLAS DE LIMA RIBEIRO	39197	17/06/2022	918	TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
SMED	159436.2 01	PATRICK JOSE SCHAFFER	40193	30/06/2022	815	PSICOLOGIA
SMS	155802.1 01	RAPHAELA DE MATOS BORGES	39142	19/06/2022	36	ENFERMAGEM
SMELJ	158410.3 01	RENATA OLIVEIRA HILDEBRANDT	39634	28/06/2022	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	158721.8 01	ROGER DOS SANTOS MICHELS	39802	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
PGM	154025.4 01	RUTE GOULART DE MELLO	39096	26/06/2022	903	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
SMED	117482.7 02	SABRINA NASCIMENTO DA ROSA	39601	30/06/2022	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMELJ	158717.0 01	SILVIA FERREIRA RODRIGUES	39798	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMED	150649.8 02	TATIANE CENTENO PEIXOTO	39169	24/06/2022	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

SMS	157379.9 01	THAMIRES MACHADO DOS SANTOS	39178	17/06/2022	161	ENSINO MÉDIO
SMED	159323.4 01	THAMIRIS CATARINA DE FREITAS	40083	30/06/2022	815	PEDAGOGIA
SMED	155159.0 02	THAYELEN RIBEIRO TEIXEIRA	39791	30/06/2022	815	PEDAGOGIA
SMELJ	158730.7 01	THIAGO KAYODE NEPOMUCENO DUARTE	39809	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
SMELJ	158408.1 01	TIAGO JAMARDO AGOSTINI	39632	28/06/2022	856	FISIOTERAPIA
SMELJ	158729.3 01	VITOR RECUERO COLLAR	39808	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA
PGM	155978.8 01	VITOR RENATO SANTOS VORPAGEL	39076	17/06/2022	903	CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS
SMELJ	158734.0 01	WAGNER MAXWELL DOS SANTOS NUNES	39813	28/06/2022	856	EDUCAÇÃO FÍSICA

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 038/2022
PROCESSO SELETIVO 004/2021
PROFESSOR
PROCESSO 21.0.000129535-4

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para os profissionais selecionados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2021 – Professor – Diversas Habilitações (Anexos I ao II), para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.677, de 24/01/2020 e Processo 18.0.000111926-1, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Educação – SMED, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.
2. Os Professores contratados atuarão em regência de classe, na Educação Básica, sob regime básico do Magistério, de 20 horas semanais.
3. Os candidatos convocados de acordo com os Anexos I ao II receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.
 - 3.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 3 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 14/06/2022.
 - 3.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 3.1, será substituído e, consequentemente, eliminado do Processo Seletivo.
 - 3.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.
4. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL será realizado conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso

(SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal informados posteriormente.

4.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

5. A assinatura do Termo de Admissão será agendada pela Equipe de Ingresso após aptidão admissional.

6. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

ANEXO I - PROFESSOR ANOS INICIAIS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4406_ce_364446_1.pdf

ANEXO II - PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4406_ce_364446_2.pdf

EDITAL 039/2022
PROCESSO SELETIVO 002/2022
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
PROCESSO 21.0.000081367-0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para o profissional listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 002/2022 – Analista de Tecnologia da Informação e Comunicação, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.977, de 10/01/2022 e Processo 21.0.000081367-0, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
14º Geral	EDUARDO MOTA HOPPE
15º Geral	TIAGO TRINDADE DE OLIVEIRA

1. A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo máximo de 315 (trezentos e quinze) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br, sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 13/06/2022.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISIONAL deverá ser realizado até o dia 14/06/2022, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data provável da assinatura do Termo de Admissão será no dia 15/06/2022, a qual será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição, após aptidão admissional.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL 012/2022 PROCESSO 21.0.000104527-7

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 137 de 14/09/2016 da PGM, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 09 de setembro de 2016, prorroga por seis meses o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários do Edital 007/2021, de Estudantes do Curso Superior em Biblioteconomia, de 17/05/2021 a 17/11/2022, para convocação de candidatos aprovados.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PGM.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

ELEIÇÃO SUPERVISOR DO PONTO FIXO MOINHOS SHOPPING PROCESSO 22.16.000010839-1

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO - EPTC, de acordo com a maioria dos permissionários do PONTO FIXO MOINHOS SHOPPING, e observadas as exigências legais aos requisitos do art. 50 e seguintes da Lei nº 11.582/2014 e Decreto Municipal nº 20.438/2019, homologa a eleição de RODRIGO EVALDT SCHEFFER, autorizatário do prefixo de Táxi 2185, para Supervisor do Ponto.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES, Diretor-Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
----------	---------	------------------	------------	---------

20.0.000024098-3	LEANDRO LAUDENIR DUTRA	179-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
------------------	---------------------------	----------	-------------	--

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando a negativa de notificação pessoal, Aviso de Recebimento - AR - e/ou correio eletrônico, NOTIFICA os abaixo relacionados, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4º, da Lei Complementar nº 790/2016, acerca da Sanção Administrativa determinada nas respectivas decisões expedidas pela Comissão Julgadora. Alerta-se os interessados que, nos termos do art. 75 da Lei Complementar nº 790/16, em um prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital, poderá ser encaminhado recurso à Instância de Primeiro Nível, digitalmente, em formato PDF, para o e-mail cpa@portoalegre.rs.gov.br.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
20.0.000097361-1	GILBERTO EDUARDO DOS SANTOS MACHADO	1.015-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000099915-7	JULIANO ASSIS DA SILVA	1.031-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000099917-3	ROBERTO CARLOS DE VARGAS SOUZA	1.032-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
20.0.000109964-8	LUÍS NATÁLIO ASSUNÇÃO PINTO	1.067-2020	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000005882-0	FLÁVIO RENATO DE LIMA PACHECO	004-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000038536-8	JOSÉ CARLOS REZERES CAMARGO	021-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000038579-1	ALDOIR RODRIGUES CAMARGO	023-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000045204-9	ROGER SENA DA SILVA	031-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)
21.0.000109031-0	JONNY MARLON DOS SANTOS PEREIRA	091-2021	LC 874/2020	MULTA DE R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 563/2021 - PROCESSO 21.0.000099785-1.
- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 020/2022 – PROCESSO 21.0.000132526-1, para o Sistema de Registro de Preços para serviços especializados de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável, com possibilidade de emissão de Laudo de qualidade da água, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: JAIR CORREIA DA SILVA.

CNPJ: 32.393.631/0001-04.

VALOR MÁXIMO: R\$ 529.000,00 (quinhentos e vinte e nove mil reais).

VIGÊNCIA: 03 de março de 2022 até 02 de março de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 740/2021 – PROCESSO 21.0.000059989-9, para o Sistema de Registro de Preço para prestação de serviços de fornecimento de alimentação (lanches), para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: S M FUHR SERVIÇOS COMERCIAIS.

CNPJ: 19.819.470/0001-00.

VALOR MÁXIMO: R\$ 396.595,00 (trezentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 03 de março de 2022 até 02 de março de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de Ata para a Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 304/2021 – PROCESSO 21.0.000057972-3, para o Sistema de Registro de Preço para prestação de serviços de limpeza e conserto das calhas e telhados, para atender aos Órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: CONSTRUTEC ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 17.481.655/0001-21.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.058.584,00 (um milhão e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 15 de setembro de 2021 até 14 de setembro de 2022.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 251/2022 – PROCESSO 22.0.000059462-1, para o Sistema de Registro de Preço de material de construção - caibro de cedrinho, chapa de compensado naval, cimento Portland, lona plástica e perfil em aço galvanizado, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 21 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o reinício e a republicação do Edital e de seus Anexos da Licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2021 – PROCESSO 21.0.000066411-9, para a contratação de Instituição Financeira para a arrecadação integrada ao PIX dos tributos e demais receitas Municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barra, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (ARQUIVO RETORNO) dos valores arrecadados, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 21 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 21.0.000019519-4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a realização da Dispensa de Licitação 080/2022.

PROCESSO: 21.0.000019519-4.

CONTRATO REGISTRADO: SECON Nº 78499/2022.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio.

CONTRATADA: ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S/A.

OBJETO: Contratação do sistema denominado PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, para realização de Licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão, em todas as suas formas.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: Não gera despesas ao Município.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o extrato de Termo Aditivo da Licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 703/2021.

OBJETO: Registro de Preços de MEDICAMENTOS HUMANOS.

PROCESSO: 21.0.000118490-0.

FORNECEDOR: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 94.389.400/0001-84.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 17409990.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro do item 2, ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, código do material 1001411; a contar de 25/03/2022 até 15/02/2023.

VALOR UNITÁRIO DO ITEM: Passa de R\$ 0,0375 para R\$ 0,0390.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 193/2022 – PROCESSO 21.0.000130461-2, para contratação de serviços médicos para realização de ultrassonografia mamária bilateral em usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre – SMS, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 22 de junho de 2022, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de recursos da seguinte etapa da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 015/2020 – PROCESSO 20.0.000087778-7, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os Projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

RECORRENTE: SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A Comissão julga PARCIALMENTE

PROCEDENTE o recurso da recorrente e declara a proposta da concorrente CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA desclassificada, também mantém a classificação da concorrente CONSÓRCIO PORTO LIMP.

RECORRENTE: CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA. A Comissão julga IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantém a classificação da proposta da concorrente CONSÓRCIO PORTO LIMP.

RECORRENTE: URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA. A Comissão julga IMPROCEDENTE o recurso da recorrente e mantém a decisão que classificou as propostas das concorrentes CONSÓRCIO PORTO LIMP, CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA, CONSÓRCIO POA + LIMPA, SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSÓRCIO PORTO ALEGRE RESÍDUOS, LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CONSÓRCIO CK e LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, e que desclassificou a proposta da Recorrente.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Concorrência".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a reclassificação e resultado de julgamento final da Licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 015/2020 – PROCESSO 20.0.000087778-7, para contratação de empresa ou consórcio de empresas para prestação de serviço de coleta regular de resíduos sólidos urbanos (domiciliares e públicos) no Município de Porto Alegre, de acordo com os Projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas anexos ao presente Edital.

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO	MOTIVAÇÃO
CONSÓRCIO PORTO LIMP, COMPOSTO PELAS EMPRESAS LIMPPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA E RAMAC EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 47.349.446,80	1ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2
CONSÓRCIO POA + LIMPA, COMPOSTA PELAS EMPRESAS EPPO SANEAMENTO AMBIENTAL E OBRAS LTDA E PLURAL SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI	R\$ 53.292.605,89	2ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2
SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 54.504.861,14	3ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2
CONSÓRCIO PORTO ALEGRE RESÍDUOS, COMPOSTO PELAS EMPRESAS LIMPEBRAS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA E DUCAR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 54.812.587,47	4ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2
LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA	R\$ 55.055.038,44	5ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2
CONSÓRCIO CK, COMPOSTO PELAS EMPRESAS CONSTRUTORA COLARES LINHARES LTDA E KTM ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA S/A	R\$ 55.428.040,08	6ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2
LOCALIX SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	R\$ 58.570.578,72	7ª CLASSIFICADA	Atendimento aos subitens 6.1 e 8.2
CONSÓRCIO PORTO ALEGRE LIMPA, COMPOSTO PELAS EMPRESAS BETA AMBIENTAL LTDA E TECHSAN TECNOLOGIA EM SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	R\$ 48.760.636,20	DESCLASSIFICADA	Conforme subitem 8.2.7.4 e 8.2.7.5
URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	R\$ 59.452.378,28	DESCLASSIFICADA	Conforme subitem 8.2.7.4 e 8.2.7.5

LICITANTE VENCEDORA: CONSÓRCIO "PORTO LIMP", composto pelas empresas Limppar Construção e

Serviços Ltda, CNPJ 09.077.888/0001-35, FG Soluções Ambientais Ltda, CNPJ 10.680.553/0001-96 e Ramac Empreendimentos Ltda, CNPJ 09.527.013/0001-98.

VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS: R\$ 47.349.446,80 (quarenta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos).

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 20.0.000057648-5

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 77933/2022 - SEI Nº 20.0.000057648-5.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Jorge Eli Surtica & Cia Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.376.973/0001-80.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Peres, 01 – Box 02 – Quadrante 04, com área total de 17,37m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 2.153,00 (dois mil, cento e cinquenta e três reais).

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO PROCESSO 21.0.000108578-3

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 77921/2022 - SEI Nº 21.0.000108578-3.

PERMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

PERMISSIONÁRIA: Restaurante Castelo Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 90.757.378/0001-27.

OBJETO DO TERMO DE PERMISSÃO: Utilização do próprio municipal situado no Largo Jornalista Glênio Péres, Loja 113, Mezanino e Área de Decks EIII-3 – Quadrante 03, com área total de 49,74m² do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista.

VIGÊNCIA: Por prazo indeterminado.

VALOR: A permissão de uso é a título oneroso, com a outorga mensal no valor de R\$ 4.546,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais).

BASE LEGAL: § 1º do artigo 13 e inciso III do artigo 15, ambos da Lei Orgânica do Município, com o Decreto Municipal nº 21.285 de 21/12/2021 e suas alterações, 21.335 de 20/01/2022, 21.384 de 10/02/2022, 21.423 de 23/03/2022, 21.424 de 23/03/2022 e 21.435 de 31/03/2022.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO PROCESSO 21.0.000085492-9

NÚMERO DE REGISTRO SECON/PGM: Nº 76949/2022 - SEI Nº 21.0.000085492-9.

COMPROMITENTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

COMPROMISSÁRIA: Tenda Negócios Imobiliários S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.625.762/0011-20.

OBJETO: Estabelecer os compromissos relativos à implantação de empreendimento na Rua Eng. Sadi Castro, 1644/1670.

VIGÊNCIA: Prazo indeterminado.

BASE LEGAL: Artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
21.0.000064001-5	GARAGEM STAR CENTER LTDA	221748	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
21.0.000075848-2	TAUANA TONELLO SALVI	221750	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
17.0.000051853-0	A & M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA. - ME	221250	ART. 29 LC 12/75	MULTA 166,2934 UFMs
22.0.000033285-6	J&E ESTACIONAMENTO LTDA	1022760	ART. 29 LC 12/75	CANCELADO
22.0.000032810-7	DANIEL RIVATTO FOUCHARD	1022703	ART. 30, § 1º C/C/ ART. 29 LC 12/75	CANCELADO

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 18.0.000134080-4, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1010647, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 284/2022 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000056872-4, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005428, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 621/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000074270-8, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1004995, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 129/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000074485-9, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005445, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 578/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000078320-0, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005457, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 382/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000069013-9, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1004916, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 627/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000085123-0, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005539, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 199/2022 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000105813-4, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1009851, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 395/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000072330-4, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005830, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 575/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000086526-5, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005745, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 129/2022 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000078564-4, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1005400, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 128/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/2016 e amparada no Artigo 56 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do Processo 17.0.000101323-8, torna pública a decisão final pela ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 1009619, fundamentada conforme Decisão Administrativa nº 312/2021 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO 012/2021 – FUMID
RESOLUÇÕES 071/2019 E 124/2021 - COMUI
PROCESSO 21.0.000090297-4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Clube de Mães Cristal.

CNPJ: 90.856.642/0001-80.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro pelo MUNICÍPIO, com a aprovação pelo COMUI, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal do Idoso, desde então denominado FUMID, para execução do plano de trabalho - Anexo II - vinculado ao do Projeto Idoso Ativo -Vida Saudável, conforme disposto na Lei Complementar Municipal 444, de 30/03/2000.

CONTRATO: SECON Nº 76182/2021.

ADITIVO: Nº 78552/2022.

VALOR: R\$ 94.903,14 (noventa e quatro mil novecentos e três reais e quatorze centavos).

VIGÊNCIA: 24 meses a partir da data de assinatura do Contrato Clausula 4.1 do TF 012/2021 do Contrato nº 76182/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2021.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7306-2817-335043-1222 /7306-2817-445042-1222.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

RETIFICAÇÃO

EDITAL 001/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 21.0.000072031-0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna público que retifica o endereço de e-mail constante nas páginas 07 e 12 da Edição 6761/2022 - Quarta-feira, 18 de maio de 2022.

ONDE SE LÊ: 9.19. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico dges@portoalegre.rs.gov.br.

LEIA-SE: 9.19. Os recursos deverão ser apresentados através do endereço eletrônico dges.smads@portoalegre.rs.gov.br.

ONDE SE LÊ: 16.12. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data-limite para envio da proposta, de forma eletrônica, pelo e-mail dges@portoalegre.rs.gov.br.

LEIA-SE: 16.12. Os pedidos de esclarecimentos, decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus Anexos, deverão ser encaminhados com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da data-limite para envio da proposta, de forma eletrônica, pelo e-mail dges.smads@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

PROCESSO 20.0.000118269-3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, torna pública a errata do Extrato de Termo Aditivo de Concessão de Benefício, no Edital publicado no DOPA em 11/03/2022, Edição 6714/2022.

ONDE SE LÊ: "PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Locador, mediante prévia prestação de contas do valor referente ao mês anterior pela Equipe Juntos na Rua."

LEIA-SE: "PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional proposta."

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 22.0.000054810-7

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78618/2022.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: Equilíbrio Sistemas de Segurança Privada Ltda - CNPJ 19.529.162/0001-40.

OBJETO: Pagamento de R\$ 4.500,00 referente aos serviços de vigilância desarmada no SINE Municipal em janeiro de 2022, Nota Fiscal nº 2022/27 (18476325). Pelo valor pago acima especificado, a empresa dá plena, total e geral quitação, nada mais tendo a receber. Por fim, a empresa se responsabiliza por todo e qualquer valor decorrente de execução que venha a ser exigido do Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO **TERMO DE FOMENTO 014/2022 – FUNCRIANÇA** **PROCESSO 21.0.000032326-1**

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.

CONVENENTE: Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul.

CNPJ: 04.580.781/0001-91.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Nutrindo o Amanhã - 5ª edição, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

CONTRATO: SECON Nº 78623/2022.

VALOR: R\$ 715.182,35 (setecentos e quinze mil cento e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 96 meses a partir da data de assinatura do Contrato, Cláusula 4.1.1 do TF 014/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2022.

FONTE: Dotação(ões) Orçamentária(s) 7305-2062-335043-1207/7305-2062-445042-1207.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA **PROCESSO 22.0.000060358-2**

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 78620/2022.

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

INDENIZADA: Equilíbrio Sistemas de Segurança Privada LTDA - CNPJ 19.529.162/0001-40.

OBJETO: Pagamento de R\$ 4.500,00 referente aos serviços de vigilância desarmada no SINE Municipal no período de 01/03/2022 a 31/03/2022, Nota Fiscal nº 2022/80. Pelo valor pago acima especificado, a empresa dá plena, total e geral quitação, nada mais tendo a receber. Por fim, a empresa se responsabiliza por todo e qualquer valor decorrente de execução que venha a ser exigidos do Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: Próprio.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 22.0.000063161-6**

ADOTANTE: Kapra Comércio Importação e Serviços Ltda.

OBJETO: Adoção do canteiro central localizado na Rua José de Alencar, nº 177 até o nº 400, Bairro Menino Deus.

DATA DA ASSINATURA: 20/05/2022.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO **PROCESSO 22.0.000062971-9**

ADOTANTE: L.D.V. Educação Infantil Ltda. (Up Kid's School).

OBJETO: Adoção do canteiro central localizado na Av. Nilo Peçanha até a Av. Alameda Eduardo Guimarães, Bairro Três Figueiras.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2022.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei 12.583/2019.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 010/2022

PROCESSO 17.0.000104618-7

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 71399 - L.1152-D PGMCD Nº 1401 - SC/1423.

PARCEIROS: Secretaria Municipal de Educação - SMED e Organização da Sociedade Civil (OSC) SOCIEDADE UNIÃO DA VILA DOS EUCALIPTOS.

CNPJ OSC: Nº 93.711.398/0001-55.

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 76 (setenta e seis) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Espaço do Saber, em prédio Público, situado na Rua Millo Raffin, nº 79, no Bairro Mario Quintana, CEP 91240-075, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar.

VIGÊNCIA: A vigência desta Parceria será de 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período, a contar de 01 de janeiro de 2020, convalidando todos os atos praticados a contar dessa data, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

TERMO ADITIVO REGISTRADO: 78577/2022.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Consiste na oferta de serviço educacional de 98 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade de Atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Espaço do Saber, em prédio Público, situado na Rua Millo Raffin, nº 79, no Bairro Mario Quintana, CEP 91240-075, em Porto Alegre/RS, Microrregião Nordeste e Eixo Baltazar (10).

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 90.160,00 (noventa mil e cento e sessenta reais) a contar da Ordem de Início até 31/12/2022, relativo à oferta de 98 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 96.471,20 (noventa e seis mil e quatrocentos e setenta e um reais e vinte centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 98 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 103.224,38 (cento e três mil e duzentos e vinte e quatro reais e trinta e oito centavos) relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 98 vagas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2917-335043.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos próprios.

BASE LEGAL: Arts. 42, I, II, III e VI, 48 e 57, da Lei Federal nº 13.019/14 e arts. 55 e 56 do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO 001

REGISTRO SECON 78384/2022

PROCESSO 20.0.000058826-2

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Organização da Sociedade Civil Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA - Escola EEI Irmão Francisco Cornale.

TERMO DE COLABORAÇÃO REGISTRADO: 74732/2021.

OBJETO DE TERMO DE COLABORAÇÃO: Oferta de serviço educacional de 150 (cento e cinquenta) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de Unidade Educacional de Atendimento denominada Escola de Educação Infantil Irmão Francisco Cornale, em prédio público, situado na Av. Saturnino de Brito, nº 1425, no Bairro Vila Jardim, CEP 91320-001, em Porto Alegre/RS, Microrregião 03 (Leste).

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: O prazo de vigência desta Parceria será de 04 (quatro) anos, prorrogável por igual período, a contar da assinatura do presente Instrumento, podendo ser alterado na forma do art. 55 da Lei Nacional nº 13.019/2014.

VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 96.901,50, a contar da assinatura do Contrato até 31/12/2021, relativo à oferta de 150 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 103.684,50, relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2022, referente à oferta de 150 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 110.943,00, relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2023, referente à oferta de 150 vagas. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará à OSC o valor mensal de R\$ 118.708,50, relativo aos meses de janeiro a dezembro de 2024, referente à oferta de 150 vagas.

ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Retificação dos vínculos de pagamento, em razão da criação de Projeto-Atividade específico no novo Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, onde foram lançados os valores do Planejamento Orçamentário, a partir de janeiro de 2022, denominado "Projeto Atividade: 2917 - Qualificação de Projetos e Parcerias" e alteração da dotação orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica alterada a Dotação Orçamentária constante na Cláusula 3.3. do Termo de Colaboração, passando a ser para o exercício de 2021: 1502-2565-335043. Para o exercício de 2022: 1502-2917-335043.

BASE LEGAL: Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal 19.775/2017 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 17.0.000106700-1

CONTRATO TERMO DE COLABORAÇÃO: nº 76881/2022.

CONTRATO TERMO ADITIVO: nº 78609/2022.

OBJETO TERMO DE COLABORAÇÃO: O objeto da Parceria consiste na oferta de serviço educacional de até 625 (seiscentos e vinte e cinco) vagas na modalidade educação complementar, por cinco horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, conforme calendário escolar de cada Unidade Educacional, para estudantes regularmente matriculados em escolas municipais de ensino fundamental.

OBJETO TERMO ADITIVO: Alteração do CNPJ da Organização parceira, antes denominada UNIÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ENSINO - USBEE/Centro Social Marista, mantenedora, que migrou em 01 de março de 2022, para a SOME - Sociedade Meridional de Educação, em decorrência do reordenamento administrativo e jurídico da Rede Marista.

VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO: A vigência do Termo de Colaboração será até 31 de dezembro de 2022, a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Lei Nacional nº 13.019/2014 e alterações e Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000004576-5

PARTICIPES: O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GA&PF TRANSPORTES LTDA.

CNPJ DA EMPRESA: nº 29.324.883/0001-77.

CONTRATO REGISTRADO: nº 2565 - Livro/1135 - Fls/157 - Reg/69125.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista, por preço mensal, ficando a Contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do Contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na Cláusula Segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transportes de pessoas e/ou cargas.

CONTRATO REGISTRADO ADITIVO: 78514/2022.

OBJETIVO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses. A CONTRATADA aceita, expressamente, a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato 2565, observados os parâmetros

estabelecidos pelo CGOF-PMPA e EGO-SMAP no Processo SEI 21.0.000023199-9, quanto ao índice de 10%, passando o valor mensal contratado para R\$ 7.914,50 (sete mil e novecentos e quatorze reais e cinquenta centavos) e o valor total do Contrato para R\$ 94.974,00 (noventa e quatro mil e novecentos e setenta e quatro reais), a contar da prorrogação do Contrato, considerado o reequilíbrio concedido a partir de 01/12/2021. Considerando o reequilíbrio contratual aplicado nos termos da Cláusula Segunda do presente instrumento, o valor total anual do Contrato, referente ao período de 13/05/2021 a 12/05/2022, passa a ser de R\$ 90.225,30 (noventa mil e duzentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). O pleito do reequilíbrio de 11,5% referente à mão de obra, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho, fica considerado plenamente cumprido por parte Município, não remanescendo pendências. A concessão futura de reajuste pelo IPCA poderá incidir somente a partir de 01/12/2021, data do reequilíbrio concedido, até a data do aniversário do Contrato, ficando abdicado pela CONTRATADA, expressamente, qualquer reajustamento anterior a esse período.
BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000029049-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 78602/2022.

CONTRATADO: Eva Schul, CPF 192.341.120-91.

OBJETO: Ministras 15 horas/aula de dança contemporânea, para o Grupo Experimental de Dança de Porto Alegre, no período de 15 a 30 de junho de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 236/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 15/06/2022 a 30/06/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 15/06/2022 a 30/06/2022.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000033544-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

CONTRATO: 78601/2022.

CONTRATADO: Louise Lucena de Oliveira, CNPJ nº 20.361.678/0001-07.

OBJETO: Ministras 10 horas de oficina sobre Matrizes Africanas para o Grupo Experimental de Dança, no período de 15 a 30 de junho de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade 237/2022.

DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 15/06/2022 a 30/06/2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 15/06/2022 a 30/06/2022.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais).

ORIGEM DO RECURSO: 1003 - Funcultura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4230-339039230100-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 240/2022 **PROCESSO 22.0.000027362-0**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.
CONTRATADA: Intermezo Produções, CNPJ 306.399.36/0001-28.
OBJETO: Realizar a Curadoria e Direção Artística da mostra "ARTE NA SEMANA JUNINA", que ocorrerá no período de 24 a 29 de junho de 2022, integrando a programação da Semana de Porto Alegre.
CONTRATO: SECON Nº 78597/2022 - PROCESSO SEI Nº 22.0.000027362-0.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 24/06/2022 a 29/06/2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: De 24/06/2022 a 29/06/2022.
VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.1812.339039 - vínculo 01.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

GUNTER AXT, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.590/2022 **PROCESSO 22.0.000062753-8**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.
INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviço de telefonia fixa no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, nas sedes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de maio de 2022.
VALOR: R\$ 1.015,69 (mil e quinze reais e sessenta e nove centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.591/2022 **PROCESSO 22.0.000058741-2**

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.
INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviço de telefonia fixa no período de 11/02/2022 a 10/03/2022, nas sedes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 de março de 2022.
VALOR: R\$ 1.041,63 (mil e quarenta e um reais e sessenta e três centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 78.593/2022

PROCESSO 22.0.000062820-8

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.
INDENIZADA: Oi S. A., CNPJ nº 76.535.764/0001-43 (matriz)/76.535.764/0002-24 (filial RS).
OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de telefonia fixa no período de 11/04/2022 a 10/05/2022, na Coordenadoria de Saúde Norte - CSN.
MODALIDADE: Indenização Administrativa.
DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de abril de 2022 a 10 de maio de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de maio de 2022.
VALOR: R\$ 2.129,42 (dois mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).
ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4010-339039580100-4501.
BASE LEGAL: Art. 884 do Código Civil Brasileiro e Art. 59, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 31 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO 78.481/2022

PROCESSO 22.0.000006354-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Sul - SORIGS, inscrita no CNPJ nº 92.963.560/0001-60.
OBJETO: Acordo de Cooperação nº 78.481, que tem como objeto a disponibilização de consultas gratuitas de oftalmologia para a população de Porto Alegre, até a equalização dos pacientes em fila de Oftalmologia com baixa complexidade ambulatorial.
MODALIDADE: Acordo de Cooperação.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de maio de 2023.
VALOR: Sem custos.
BASE LEGAL: Art. 2º, incisos I e VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e artigos 1º e 5º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 27 de maio de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 78.616/2022

PROCESSO 22.0.000006354-5

PARTÍCIPES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e a Sociedade de Oftalmologia do Rio Grande do Sul - SORIGS, inscrita no CNPJ nº 92.099.886/0001-90.
OBJETO: Acordo de Cooperação nº 78.481 que tem como objeto a disponibilização de consultas gratuitas de oftalmologia para a população de Porto Alegre, até a equalização dos pacientes em fila de Oftalmologia com baixa complexidade ambulatorial.
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O preâmbulo do Acordo de Cooperação original passa a vigorar, com efeitos retroativos ao início da vigência, com a seguinte redação:
“O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Porto Alegre/RS, na Praça Montevideu, nº 10, inscrito no CNPJ sob nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, conforme delegação de competência estabelecida pelo Decreto 19.932/2018, doravante denominado Município, e de outro a SOCIEDADE DE OFTALMOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - SORIGS, inscrito no CNPJ nº 92.099.886/0001-90, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Mostardeiro, 366/501, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Marcos Brunstein aqui denominada SORIGS, resolvem firmar o presente Acordo de Cooperação, com fundamento no art. 2º, I e VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014 e arts. 1º e 5º, do Decreto Municipal nº 19.775/2017, de acordo com Cláusulas e condições que seguem.”
MODALIDADE: Acordo de Cooperação.
DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2022.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 de maio de 2023.

VALOR: Sem custos.

BASE LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 001/2022

PROCESSO 22.10.000001558-6

OBJETO: Reforma nas instalações elétricas da EBE Irmãos Maristas II.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de habilitação referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA INABILITADA: Construtora Costamar Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$ 101.808,09.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

JOAO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2022 – PROCESSO 22.10.000002338-4 – Motosserra e motoamoladora, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 23 de junho de 2022.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 08 de junho de 2022.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: ENCOSAN – ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000005298-7.

APOSTILA 2 DO CONTRATO 20.10.000005298-7.

OBJETO: Reajustamento de valores de Contrato de execução de prestação de serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do Sistema de Drenagem Pluvial Urbana preferencialmente na Zona Centro do Município de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 214.687,60.

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: RCL Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 01.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 67.700,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: JIboni Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 02.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 67.700,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: LEJ Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 03.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 67.700,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: MID Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 04.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 67.700,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: RCL Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 06.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 67.700,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transportes Fernandes Pereira Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 08.
OBJETO: Prorrogação de Prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 134.600,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transcarmeli Transportes Ltda.
PROCESSO SEI 21.10.000002737-6.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002737-6 – 10.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 134.600,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: Transportes Talia Ltda – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 01.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de Serviço de locação de veículo com motorista.
VALOR: R\$ 67.700,00.
ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda – ME.
PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.
I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 02.
OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 67.700,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transloceval Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 03.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 67.700,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Phenix Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 04.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de Serviço de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 67.700,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Phenix Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 05.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 67.700,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transportes Luiz Carlos Moisés Barbosa Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 06.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 67.700,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 07.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 134.600,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transmotola Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 08.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 134.600,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: FSS Transportes Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 09.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 134.600,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

CONTRATADA: Transportes Fernandes Pereira Ltda – ME.

PROCESSO SEI 21.10.000002736-8.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21.10.000002736-8 – 10.

OBJETO: Prorrogação de prazo em Contrato de serviço de locação de veículo com motorista.

VALOR: R\$ 134.900,00.

ORIGEM DOS RECURSOS: Própria.

Porto Alegre, 07 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

APLICAÇÃO DE MULTA - RETIFICAÇÃO

Fica Retificada a publicação no DOPA do dia 13/04/2022, relativamente à aplicação de Multa à empresa MG

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, nos termos da redação que segue:

“O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS - DMAE, Autarquia do Município de Porto Alegre - RS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, Bairro Moinhos de Vento, nesta Capital, por seu Diretor-Geral, ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo na Sessão do dia 28/03/2022, aplica Multa à empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 01.278.154/0001-02 nos valores de R\$ 40.477,50 e R\$ 41.157,41, referentes, respectivamente, às Notificações nº 09/2021 e nº 10/2021, vinculadas à inexecução do Contrato 18.0.000038831-5, conforme Processo nº 21.10.000008158-3.

A empresa MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA fica intimada a recolher, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, os valores acima referidos, a contar da presente publicação, referente à Multa aplicada, mediante depósito no Banco BANRISUL – Agência União (051) CONTA 04.002400.0-4, após enviar mensagem eletrônica para dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br, para que o DMAE proceda a contabilização, ou querendo, interpor recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inc. I, letra “f”, da Lei nº 8.666/1993, contados a partir da publicação da intimação no Diário Oficial de Porto Alegre. Os Processos números 21.10.000008158-3 e 18.0.000038831-5 encontram-se à disposição para vistas, podendo ser requeridas através mensagem eletrônica para dmaecontratos@dmae.prefpoa.com.br.”

Porto Alegre, 06 de junho de 2022.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contrato.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL VILA PEDREIRA PROCESSO 17.14.000002249-5

BENEFICIÁRIO: Maite Coelho.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Vila Pedreira.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002249-5.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 27/04/2022.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL ILHA DO PAVÃO PROCESSO 21.14.000000497-9

BENEFICIÁRIO: Maxwell Trindade Figueró.

PROCESSO SEI MATRIZ: 20.14.000000247-4.

GRUPO DE ATENDIMENTO: Ilha do Pavão.

PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 21.14.000000497-9.

DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 23/03/2022.

PRAZO: 12 meses.

VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL CP FREDERICO MENTZ PROCESSO 17.14.000001959-1

BENEFICIÁRIO: Celsa Estelita Ew.

PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: CP FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001959-1.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 24/03/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PROCESSO 17.14.000002306-8
VILA LIBERDADE

BENEFICIÁRIO: DIANE DE MELLO SPINDOLA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.4.0000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002306.8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/04/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
PISA
PROCESSO 17.14.000002255-0

BENEFICIÁRIO: RITA DE CASSIA MARTINS CORREA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000700-3.
GRUPO DE ATENDIMENTO: PISA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002255-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000001472-7

BENEFICIÁRIO: ANA MARIA BUEIRA GAZANA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001472-7.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA EDUARDO PRADO
PROCESSO 17.14.000001566-9

BENEFICIÁRIO: SHEILA DUTRA DOS SANTOS.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001566-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 19/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000001182-5

BENEFICIÁRIO: MARISTELA DA ROSA LOUREIRO SÁ.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001182-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/06/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
FREDERICO MENTZ
PROCESSO 17.14.000001706-3

BENEFICIÁRIO: ERONI MARTINS MARQUES.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001706-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/06/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA EDUARDO PRADO
PROCESSO 17.14.000001954-0

BENEFICIÁRIO: ELAINE DENISE SILVA DA SILVA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000683-0.
GRUPO DE ATENDIMENTO: EDUARDO PRADO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001954-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 26/04/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

**VILA PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000001952-4**

BENEFICIÁRIO: ANGELITA KATIA BANDEIRA DA ROSA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001952-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 01/04/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA ARROIO CAPIVARA
PROCESSO 17.14.000002174-0**

BENEFICIÁRIO: TATIANA MENDES RIBEIRO.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000672-4.
GRUPO DE ATENDIMENTO: ARROIO CAPIVARA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000002174-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000001674-6**

BENEFICIÁRIO: GABRIELA MEDEIROS PACHECO.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001674-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 10/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

**CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000001565-0**

BENEFICIÁRIO: MARIA GESSIR LEMOS.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001565-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 04/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000001272-4

BENEFICIÁRIO: LISIANE RODRIGUES ALVES.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001272-4.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 05/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA PEDREIRA
PROCESSO 17.14.000001229-5

BENEFICIÁRIO: NIDIA MARIA MACHADO DE OLIVEIRA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000698-8.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA PEDREIRA.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001229-5.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: janeiro/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
CP FREDERICO MENTZ
PROCESSO 17.14.000001239-2

BENEFICIÁRIO: CASSANDRA ROCHA DA FONSECA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.00000570-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: CP FREDERICO MENTZ.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001239-2.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 22/03/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA HERDEIROS
PROCESSO 17.14.000001205-8

BENEFICIÁRIO: CLAUDIA ELOA MOREIRA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000673-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: HERDEIROS.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001205-8.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 24/03/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000001137-0

BENEFICIÁRIO: JOICEMAR BAPTISTA RODRIGUES.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001137-0.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 15/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000001173-6

BENEFICIÁRIO: DANIELA SOARES CARDOSO.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001173-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 13/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA TRONCO
PROCESSO 17.14.000001044-6

BENEFICIÁRIO: LEANDRO DA SILVA MADRIL.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000701-1.
GRUPO DE ATENDIMENTO: TRONCO.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001044-6.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 06/05/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL
VILA LIBERDADE
PROCESSO 17.14.000001065-9

BENEFICIÁRIO: PATRICIA SILVA DE OLIVEIRA.
PROCESSO SEI MATRIZ: 17.14.000000690-2.
GRUPO DE ATENDIMENTO: VILA LIBERDADE.
PROCESSO SEI INDIVIDUAL: 17.14.000001065-9.
DATA DE INÍCIO DA CONCESSÃO/RENOVAÇÃO: 02/07/2022.
PRAZO: 12 meses.
VALOR: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO, Diretor-Geral do DEMHAB.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO II **CONTRATO 19.12.000001483-9** **PROCESSO 20.12.000000920-2**

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Schneider Electric IT Brasil Indústria e Comércio Ltda.

CNPJ: 82.743.287/0035-53.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 02 (dois) *nobreaks* 80kVA da Contratante.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 14 de maio de 2022.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14/05/2022 a 13/05/2024.

VALOR MENSAL: R\$ 2.018,62 (dois mil, dezoito reais e sessenta e dois centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 02 de junho de 2022.

ANDRÉ WINK GUARAGNA, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Adriano Acosta Cruz, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br